

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 02 de Maio de 2018, às 08h30min horas na sala de reuniões do CMAP.

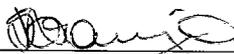
Aos dois dias do mês de maio de 2018 às 08h:30m na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Julimária dos Santos Sousa, Karla Alves Rodrigues, Meibb de Souza Santos Freitas, Ricardo Souza Manzi, Sheila da Silva Araújo, Anderson Cleiton Ferreira de Paula e Silvio Antonio Fernandes Filho. O Presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMAP solicita a leitura das atas das reuniões anteriores, ocorridas em 18/04/2018; 19/04/2018 e 24/04/2018, que depois de lidas e achadas conforme, foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o presidente da sessão comunica que não houve expedientes encaminhados e recebidos. Em seguida, o presidente da sessão abre espaço para comunicação dos conselheiros. Neste momento o conselheiro Silvio Antonio Fernandes Filho entrega ao CMAP os relatórios com as novas projeções do cenário da avaliação atuarial realizadas pelo Instituto Brasileiro de Estudos em Finanças e Administração Pública (IBFAP) conforme solicitação do CMAP. Os cenários projetados apresentam as projeções do plano financeiro e plano previdenciário considerando as alíquotas de contribuição de 11%, 14% e a projeção da contribuição escalonada (2018 – 12%, 2019-13%, 2020 em diante -14%). O conselheiro Silvio Antonio Fernandes filho destaca que estes documentos estão sendo entregues para subsidiarem o trabalho do CMAP quanto ao parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 017/2018, conforme solicitado por este conselho e destaca que o responsável pelas projeções junto ao IBFAP poderá ser convidado a participar da próxima reunião para prestar demais esclarecimento, caso necessário. Em seguida, a conselheira Sheila da Silva Araújo entrega ao plenário os relatórios à respeito das recentes contribuições aos fundos I, II, III e IV em períodos recentes recebidas pelo IPSM, com as partes patronais e referentes aos servidores conforme solicitação do CMAP para que estes documentos também subsidiem o trabalho do CMAP quanto ao parecer à respeito do Projeto de Lei. Finalizada a comunicação por parte dos conselheiros, o presidente da sessão dá início às atividades da ordem do dia solicitando a apresentação dos relatórios em análise pelos conselheiros. O conselheiro Fernando Evangelista da Silva inicia a leitura do relatório da Ata de n.º 002-2018 do Comitê de Investimentos, Processo de n.º 7.345.389-5/2018, e opina pela aprovação da mesma. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade pelo plenário. Ato contínuo, dada a urgência da análise do tema, necessidade de análise dos relatórios entregues nesta reunião e manifestação formal do CMAP quanto ao Projeto de Lei Complementar n.º 017/2018, e ainda o atendimento à solicitação presente no ofício n.º 201/2018-CCJ no prazo de 15 dias, o presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva destaca que o tema será novamente abordado na próxima reunião extraordinária, já previamente marcada, a ser realizada dia 08/05/2018 às 08h:30m para que o parecer a ser apresentado pelo CMAP em relação ao Projeto de Lei n.º 017/2018 possa ser concluído. Neste momento a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas destaca que as reuniões do



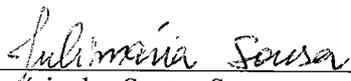
CMAP precisam ter tempo de duração determinado, pois os conselheiros exercem ainda outras atividades junto à prefeitura de Goiânia. Dessa forma, a conselheira sugere que seja estabelecido um tempo máximo de duração de duas horas para cada reunião para que estas atividades não prejudiquem os demais trabalhos dos servidores nas suas áreas. Neste momento o presidente Fernando Evangelista da Silva sugere ao plenário que tal pauta seja avaliada pelo CMAP após a finalização do trabalho atual em relação ao Projeto de Lei em função de sua urgência, pois a alteração deste tópico exige que seja consultado o regimento interno do CMAP e seja feita proposta de alteração. A proposta é aceita pelo plenário. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.



Fernando Evangelista da Silva



Sheila da Silva Araújo



Julimária dos Santos Sousa



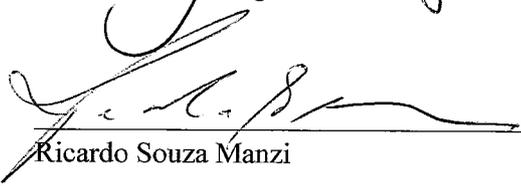
Anderson Cleiton Ferreira de Paula



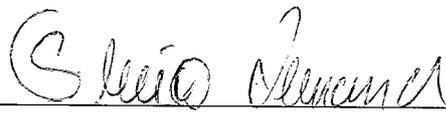
Karla Alves Rodrigues



Meibb de Souza Santos Freitas



Ricardo Souza Manzi



Silvio Antonio Fernandes Filho